



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0215, DE 18 MARÇO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **GISELE RIBEIRO**, Matrícula nº 4042, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2019 a 20 de março de 2024, a contar de 12 de abril de 2024 a 10 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de março de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de março de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável